



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 99ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral Renato Rodvalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0600202-94.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Requerente:** DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF e outros

**Advogado:** MARCOS ROGERIO DE SOUZA e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0602314-36.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

**Embargante:** VIVIANE SILVA LIMA JUNQUEIRA

**Advogado:** ITALO MACIEL MAGALHAES e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

**Decisão:** Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente